



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CANTOR CHANDON, CANTOR DE RENOME PARA REALIZAÇÃO DA 40ª VAQUEJADA DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, COM DURAÇÃO DE 2H NO DIA 26 DE JULHO 2025.

Andamento: Comissão de Contratação/Gabinete.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE CANTOR CHANDON, CANTOR DE RENOME PARA REALIZAÇÃO DA 40ª VAQUEJADA DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, COM DURAÇÃO DE 2H NO DIA 26 DE JULHO 2025**, da empresa “CHANDON PRODUÇÕES, Inscrita no CNPJ 18.262.78/0001-34..

O Gestor do Fundo Municipal de Administração, Sr. DIEGO CORREIA DA SILVA DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Decreto de nº 119/2025.**

CONSIDERANDO CONTRATAÇÃO DE CANTOR CHANDON, CANTOR DE RENOME PARA REALIZAÇÃO DA 40ª VAQUEJADA DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, COM DURAÇÃO DE 2H NO DIA 26 DE JULHO 2025.

- A 40ª VAQUEJADA DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS é um evento tradicional, com grande relevância cultural, turística e econômica para a região. A contratação de atração artística de reconhecida notoriedade tem como objetivo valorizar o evento, atrair o público local e visitantes, e contribuir para o fortalecimento da cultura regional.
- O artista cuja contratação se pretende, possui notório reconhecimento no cenário musical nacional, sendo amplamente aceito pelo público-alvo do evento.
- A escolha do artista justifica-se pelo seu apelo popular, afinidade com o perfil do evento e histórico de apresentações bem-sucedidas em festas similares. A contratação se dará por meio da empresa do artista, conforme comprovado por documentação hábil
- A natureza da presente contratação A natureza da presente contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do **Art. 74 II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

I. DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



Declarar, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/21 de 01 de Abril de 2021, com suas posteriores alterações, a Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE CANTOR CHANDON, CANTOR DE RENOME PARA REALIZAÇÃO DA 40ª VAQUEJADA DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, COM DURAÇÃO DE 2H NO DIA 26 DE JULHO 2025**, contratação da empresa **CHANDON PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ 18.262.78/0001-34

RESOLVO:

1. Autorizar a celebração do contrato com a empresa **CHANDON PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ 18.262.78/0001-34.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, aos 27 de junho de 2025.

DIEGO CORREIRA DA SILVA DE MORAES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO